



Ato da Diretoria Executiva 092/2026

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 1º. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o que dispõe os Artigos 192 e seguintes da Lei Estadual 20.656/2021, resolve INSTAURAR Tomada de Contas Especial - TCE em face da empresa 49.903.747 MARCOS ROGERIO GUILHERME e de seu representante legal, tendo em conta a omissão no dever de prestar contas no Termo nº. CEN_026/2023 - CEN2023051000038.

Art. 2º. Designa os funcionários abaixo listados para, sob a presidência do primeiro(a), atuarem na Comissão Processante, na forma do Art. 195, da Lei Estadual 20.656/2021:

I – Joana Chrestenzen – XXX.939.559-XX;

II – Jossiane Carla Gazzoni – XXX.569.509-XX;

III – Tamires Santos de Oliveira – XXX. 660.138-XX.

Art. 3º. A Comissão Processante deverá conduzir os trabalhos de acordo com o Manual de Orientação ao Parceiro: Tomada de Contas Especial Programas de Descentralização da Execução da Subvenção Econômica da Lei de Inovação veiculado pela FINEP, atentando-se especialmente ao prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da instauração da TCE, para encaminhamento do processo à FINEP, com a possibilidade de prorrogação, conforme descrito no item 5.3.

Art. 4º. Este Ato da Diretoria Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**

Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**

www.FundacaoAraucaria.org.br

Correspondência Interna 215/2026.

Documento: **ATODEFA0922026tomadadecontas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 25/05/2026 15:19 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 25/05/2026 15:23 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/05/2026 11:49 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **2.150.981** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 25/05/2026 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
0dfae629198feabb690deef9c4f4952